

***Chamada Interna
nº 25/2025***

***Câmpus São José:
Seleção de Bolsistas
para 22ª SNCT 2025***



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina
Câmpus São José



Diretor Geral do Câmpus

João Carlos Bez Batti

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus

Marcos Antonio Garcia

Coordenador de Extensão e Relações Externas do Câmpus

Bruno de Azevedo

Equipe Técnica de Extensão e Relações Externas do Câmpus

Francine Maria Loyola Danguy



O diretor-geral do Câmpus São José do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), prof. João Carlos Bez Batti, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsistas para atuar na organização geral da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do câmpus São José, a ser realizada entre os dias 22 a 24 de outubro de 2025.

1. Objetivo

O presente Edital tem por objetivo selecionar bolsistas para atuar junto à equipe de apoio na 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2025 do Câmpus São José, a ser realizada entre os dias 22 a 24 de outubro de 2025.

2. Da 22ª SNCT

A 22ª SNCT é um evento de extensão que consiste em fomentar a discussão, divulgação e integração das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo desenvolvidas nas diversas áreas de atuação do Câmpus, mobilizando a comunidade, em especial o público jovem, em torno de temas e de atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação.

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia foi instituída por decreto presidencial em 9 de junho de 2004, é realizada anualmente e é o maior evento de divulgação científica do Brasil e tem o objetivo de mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de ciência e tecnologia, valorizando a criatividade com a ideia de despertar o interesse sobre esse tema desde a infância. O tema da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) é: "Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território".

3. Objetivos específicos

3.1 Incentivar a participação da comunidade acadêmica em atividades de disseminação de conhecimentos e de tecnologias oriundas das áreas de atuação do Câmpus São José.

3.2 Fomentar a participação de discentes no desenvolvimento de atividades para fins de interação com a comunidade interna e externa;



3.3 Disseminar os conhecimentos oriundos das atividades e dos projetos desenvolvidos no Câmpus com a comunidade interna e externa;

3.4 Viabilizar o diálogo com a comunidade externa e a divulgação do potencial acadêmico e tecnológico;

3.5 Contribuir para a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nos cursos regulares do IFSC, câmpus São José;

3.6 Contribuir para o aumento da participação da comunidade acadêmica em atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico, inovação e transferência de tecnologia;

3.7 Permitir a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão no IFSC com as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional do Município de São José e do Estado de Santa Catarina.

4. Cronograma

ETAPAS	DATAS
Inscrições	Até o dia 21 de setembro de 2025
Entrevistas	23 de setembro de 2025
Divulgação do resultado	Até o dia 24 de setembro de 2025
Entrega da documentação	Até o dia 25 de agosto de 2025
Período de trabalho	26 de setembro a 26 de novembro de 2025

5. Dos Requisitos e Vagas

Para participação no edital os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

5.1 Experiência de trabalho na SNCT do câmpus São José;

5.2 Estar regularmente matriculados no IFSC durante a execução do projeto, preferencialmente em Cursos Técnicos Integrados;

5.3 Não estar recebendo bolsas de programas internos ou externos vigentes, preferencialmente.

5.4 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Adicionalmente, buscam-se candidatos com competências e habilidades que, embora não sejam estritamente necessárias, são desejáveis. Estas incluem:



1. Experiência de trabalho na SNCT do câmpus São José;
2. Auxílio na produção de imagens, áudio e vídeo para mídias sociais;
3. Competências em edição de documentos digitais, como planilhas eletrônicas;
4. Pró-atividade no auxílio de recepção das escolas visitantes do evento;
5. Aptidão para trabalho em equipe junto à equipe de apoio e outros voluntários;
6. Participação ativa em reuniões e outras atividades de auxílio que surgirem durante o evento.

Serão selecionados **3 (três) bolsistas** com dedicação de **10 horas semanais**. Cada bolsista receberá um valor de **R\$350,00** (trezentos e cinquenta reais) por mês de atividade.

6. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico no google forms, disponível no link: <https://forms.gle/hoc9XcK2aAukkJPZA> até às 23h59 do dia 21 de setembro de 2025.

A Equipe Organizadora da 22ª SNCT 2025 do Câmpus São José e o IFSC não se responsabilizam por possíveis problemas técnicos que impeçam ou retardem o envio do e-mail por parte dos candidatos sendo exclusivamente de responsabilidade de quem se inscreve fazer cumprir os prazos estabelecidos.

7. Do Processo Seletivo

O resultado da seleção será divulgado nas mídias sociais do câmpus:

- Site do Câmpus: www.sj.ifsc.edu.br

Os candidatos selecionados receberão um e-mail ou mensagem via whatsapp da Coordenadoria de Extensão do câmpus informando sobre sua classificação.

No caso de desistência de candidato selecionado, este deve informar para o e-mail extensao.sj@ifsc.edu.br.



8. Da Execução

É vedado o acúmulo de bolsas e o bolsista deve estar atento a essa condição, sob pena de ressarcimento ao erário e as devidas respostas exigidas quanto aos fatos porventura ocorridos.

As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença, licenças diversas ou caso fortuito e/ou de força maior.

O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, seja por iniciativa da coordenação do projeto ou por iniciativa do próprio bolsista.

A carga horária diária de trabalho do bolsista ocorrerá presencialmente e não poderá ultrapassar 4h (quatro horas).

9. Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados ao Edital serão de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), valor financiado pelo Câmpus São José.

Os repasses aos estudantes bolsistas serão na forma de bolsa auxílio a estudantes com natureza de despesa: recursos ordinários (00 - RECURSOS ORDINÁRIOS), do próprio Câmpus.

10. Das Disposições Finais

A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceitação das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes, durante a validade do edital.

Os candidatos classificados e não convocados inicialmente para as vagas previstas neste Edital, comporão cadastro de reserva e poderão participar do evento como voluntários.



Em caso de dúvidas, o candidato deve entrar em contato exclusivamente pelo e-mail extensao.sj@ifsc.edu.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Extensão e Relações Externas deste Câmpus.

São José (SC), 12 de setembro de 2025.

Prof. João Carlos Bez Batti

Diretor Geral do IFSC - Câmpus São José

Autorizado conforme despacho no documento 23292.XXXX/2025-XX em XX/XX/2025.

ANEXO - TERMO DE COMPROMISSO PARA DISCENTE BOLSISTA SNCT 2025

Nome completo:				CPF:	
Nome Social:					
Edital de Extensão:	Chamada interna 25/2025	Valor mensal do auxílio:	R\$350,00		
Título da atividade de extensão:	Chamada Interna 25/2025 Câmpus São José - Seleção de bolsistas para a 22ª SNCT.				
Banco:		Nº do banco:		Nº da agência:	
Nº da conta:			<input type="checkbox"/> Conta corrente <input type="checkbox"/> Conta poupança		

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, com sede à Rua Lino Kretzer, nº 608 - Praia Comprida - São José/SC - CEP 88.103-310 e o(a) discente acima indicado(a), por meio do presente instrumento particular, firmam termo de compromisso e concessão de auxílio financeiro de apoio ao(a) discente, nos seguintes itens:

- 1) Concederá ao(a) **DISCENTE BOLSISTA** auxílio financeiro para o desenvolvimento da atividade de extensão descrita acima.
- 2) O auxílio financeiro de que trata o item 1 consistirá no repasse da quantia mensal, por parte do IFSC, em favor do(a) **DISCENTE BOLSISTA**, mediante depósito nos dados bancários indicados acima, conforme valores e datas estipulados no respectivo edital.
- 3) O(A) **DISCENTE BOLSISTA** obriga-se a:
 - a) Ser discente regularmente matriculado(a) em curso do IFSC.
 - b) Entregar à coordenação da atividade de extensão documento que indique qualquer alteração no desenvolvimento dos trabalhos.
 - c) Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho da atividade de extensão.
 - d) Fazer referência, nas publicações e nos trabalhos apresentados, à condição de discente extensionista do IFSC.
 - e) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e às de extensão, respeitando, inclusive, o cumprimento da carga horária máxima de DEZ horas semanais.
 - g) Devolver ao IFSC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, ou caso as obrigações deste termo de compromisso não sejam cumpridas.
 - h) Conceder direito de imagem para publicações relacionadas à atividade de extensão descrita acima.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina
Câmpus São José



São José, ____ de _____ de 20____.

Discente bolsista

Coordenador(a) da atividade de extensão